



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14hs:00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 5.571 de 02 de janeiro de 2020, para a sessão de declaração de vencedor e manifestação de recurso, referente ao Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 040/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento de diversos postos de trabalho, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e as seguintes empresas: 1) VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI e 2) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Participaram desta sessão: o Sr. Lucas dos Santos Oliveira, procurador da empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI e o Sr. Wanderson Ferreira de Assis, procurador da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, ambos credenciados na sessão do dia 20/12/2019. Finalizada a fase de credenciamento, o Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Parecer Técnico favorável emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Moisés Rodrigues de Paula, referente a análise da proposta readequada, qualificação técnica e econômica financeira, apresentadas pela empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI, declara VENCEDORA do presente procedimento licitatório, a empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI, com o valor global ofertado de R\$5.299.574,64 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de custos readequada. Perguntado aos representantes das empresas presentes quanto a intenção de interposição de recursos, o representante da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA manifestou-se no sentido de que discorda da desclassificação de sua empresa por entender que a planilha da empresa declarada vencedora não contém todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como a habilitação não atende as especificações do edital; e as razões serão devidamente explanadas no recurso administrativo. Desde já solicitamos cópia da proposta e documentos de habilitação da empresa declarada vencedora. Abre-se prazo recursal com término às 18h00min do dia 28/01/2020. Nada mais havendo a tratar, está encerrado o certame licitatório às 14h35min e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: F.R.Braga  
Pregoeiro

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: Andréa A.S. Guimarães  
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno.: Hállan V.A. Nepomuceno  
Membro da Equipe de Apoio

Empresas Participantes:

VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Lucas dos Santos Oliveira  
Sr. Lucas dos Santos Oliveira

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA: Wanderson Ferreira de Assis  
Sr. Wanderson Ferreira de Assis